

PRIMEIRA ADENDA AO PROSPETO DE BASE

8 de julho de 2015



**Banco Comercial Português, S.A.
Sociedade Aberta**

Sede: Praça D. João I, 28, Porto

Capital Social: Euros 4.094.235.361,88

Matriculado na C.R.C. do Porto, com o número único de matrícula
e de identificação fiscal 501.525.882

PROGRAMA DE EMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA ATÉ AO MONTANTE DE €12.500.000.000

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 135.º-C e no artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, é elaborada a presente adenda (adiante designada por “Adenda”) ao Prospeto de Base datado de 30 de abril de 2015 (adiante designado por “Prospeto de Base”) do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante máximo de € 12.500.000.000 do Banco Comercial Português, S.A. (o “Banco”, o “Banco Comercial Português”, o “BCP”, o “Millennium bcp” ou o “Emitente”), devidamente identificado no Prospeto de Base.

Aos termos iniciados com letra maiúscula nesta Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto de Base.

Esta Adenda deverá ser lida em conjunto com o Prospeto de Base.

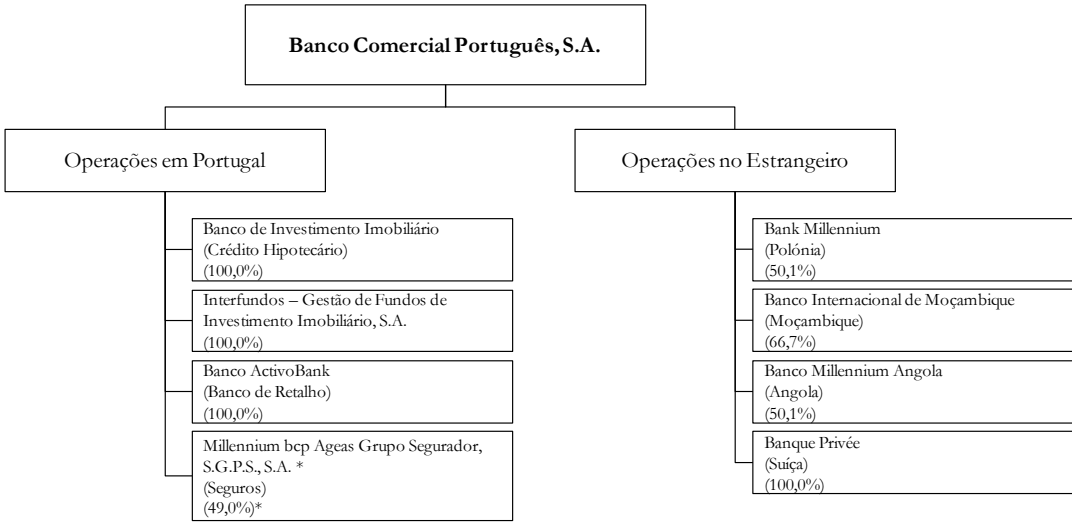
Nos termos do n.º 4 do artigo 142.º do Código dos Valores Mobiliários, os investidores que já tenham transmitido ordens de aceitação relativamente a uma oferta atualmente em curso ao abrigo do Programa acima referido, têm o direito de revogar a sua aceitação durante o prazo de dois dias úteis após a colocação à disposição do público da presente Adenda, isto é, até ao dia 14 de julho de 2015.

1. Alterações ao Prospeto

SUMÁRIO DO PROGRAMA

Secção B – Emitente

Os pontos B.5, B.12 e B.17 são integralmente substituídos por:

<p>B.5</p>	<p>Descrição do grupo e da posição do Emitente no seio do mesmo</p>	<p>O Banco Comercial Português, S.A. é a entidade mãe do Grupo BCP, conjunto formado pelo Banco Comercial Português, S.A. e as sociedades que com ele se encontram em relação de domínio ou de grupo, nos termos do artigo 21.º do CódVM.</p> <p>O diagrama das principais participações, atualmente, é o que a seguir se apresenta:</p>  <pre> graph TD BCP["Banco Comercial Português, S.A."] OP["Operações em Portugal"] OE["Operações no Estrangeiro"] BCP --- OP BCP --- OE OP --- BII["Banco de Investimento Imobiliário (Crédito Hipotecário) (100,0%)"] OP --- IFI["Interfundos – Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (100,0%)"] OP --- AB["Banco ActivoBank (Banco de Retalho) (100,0%)"] OP --- MS["Millennium bcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A. * (Seguros) (49,0%)*"] OE --- BM["Bank Millennium (Polónia) (50,1%)"] OE --- BIM["Banco Internacional de Moçambique (Moçambique) (66,7%)"] OE --- BMA["Banco Millennium Angola (Angola) (50,1%)"] OE --- BP["Banque Privée (Suíça) (100,0%)"] </pre> <p>* Consolidado pelo método de equivalência patrimonial.</p>
<p>B.12</p>	<p>Informação financeira histórica fundamental selecionada sobre o Emitente</p>	<p>Dados Financeiros selecionados do Emitente</p>

Balancos Consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**31 dezembro
2014 -
auditado** **31 dezembro
2013 -
auditado**

(Milhares de Euros)

Total do Ativo	<u>76.360.916</u>	<u>82.007.033</u>
Total do Passivo	<u>71.374.009</u>	<u>78.731.225</u>
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	<u>4.212.536</u>	<u>2.583.207</u>
Total de Capitais Próprios	<u>4.986.907</u>	<u>3.275.808</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u><u>76.360.916</u></u>	<u><u>82.007.033</u></u>

Demonstrações dos Resultados Consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013**31 dezembro
2014 -
auditado** **31 dezembro
2013 -
auditado**

(Milhares de Euros)

Margem financeira	<u>1.116.151</u>	<u>848.087</u>
Resultados de atividades bancárias	<u>2.191.786</u>	<u>1.723.286</u>
Total de proveitos operacionais	<u>2.211.064</u>	<u>1.743.788</u>
Resultado Operacional	<u>(254.810)</u>	<u>(838.044)</u>
Resultado antes de impostos	<u>(173.405)</u>	<u>(812.543)</u>
Resultado após impostos de operações em continuação	<u>(75.730)</u>	<u>(601.744)</u>
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	<u>(40.830)</u>	<u>(45.004)</u>
Resultado Consolidado do período atribuível a acionistas do Banco	<u>(226.620)</u>	<u>(740.450)</u>
Resultado do período	<u><u>(116.560)</u></u>	<u><u>(646.748)</u></u>

Balanço Consolidado em 31 de março de 2015 e de 2014

	31 março 2015 - não auditado	31 março 2014 - não auditado
	(Milhares de Euros)	
Total do Ativo	78.313.484	82.348.317
Total do Passivo	72.745.749	79.009.798
Total de Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas do Banco	4.523.038	2.637.551
Total de Capitais Próprios	5.567.735	3.338.519
Total do Passivo e Capitais Próprios	78.313.484	82.348.317

Demonstração dos Resultados Consolidados em 31 de março de 2015 e 2014

	31 março 2015 - não auditado	31 março 2014 - não auditado
	(Milhares de Euros)	
Margem financeira	328.361	236.393
Resultados de atividades bancárias	682.776	503.252
Total de proveitos operacionais	687.025	507.300
Resultado operacional	134.726	(27.401)
Resultado antes de impostos	136.107	(20.430)
Resultado após impostos de operações em continuação	99.787	(14.981)
Resultado de operações descontinuadas ou em descontinuação	776	(346)
Resultado consolidado do período atribuível a acionistas do Banco	70.413	(40.730)
Resultado do período	100.563	(15.327)

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, não se verificou nenhuma alteração significativa adversa nas perspectivas do Banco desde 31 de dezembro de 2014.

De igual modo, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, não se verificou nenhuma alteração significativa na situação financeira ou comercial do Banco desde 31 de março de 2015.

B.17 Notação de risco do Emitente (rating)

As notações de risco de longo prazo e de curto prazo do Banco são, respetivamente, “B1” e “NP” pela agência Moody’s Investors Service España, S.A. (“Moody’s”), “BB-” e “B”, pela Fitch Ratings Limited (“Fitch”), “B+” e “B” pela Standard & Poor’s Credit Market Services Europe Limited (“Standard & Poor’s”); e “BBB (low)” e “R-2 (mid)” pela DBRS Inc. (“DBRS”). A notação de risco de dívida subordinada Lower Tier 2 é “B+” pela Fitch.

[[Às Obrigações/Às Obrigações de Caixa/Aos Valores Mobiliários de Dívida / Aos Valores Mobiliários de Dívida de Curto Prazo] não foram atribuídas notações de risco específicas.]

[[Às Obrigações/Às Obrigações de Caixa/ Aos Valores Mobiliários de Dívida / Aos Valores Mobiliários de Dívida de Curto Prazo] foram atribuídas as seguintes notações de risco:

[S&P: [●]]

[Moody’s: [●]]

[[Outro]: [●]]

PRIMEIRA PÁGINA DO PROSPETO DE BASE

Na identificação do Emitente incluída na primeira página do Prospeto de Base, o montante do Capital Social deve ser substituído por “Euros 4.094.235.361,88”.

CAPÍTULO 1 – FATORES DE RISCO

O primeiro parágrafo do fator de risco “**1.4.14 Reduções do *rating* de crédito do Banco poderão aumentar o custo de financiamento e dificultar a capacidade do Banco de se financiar ou de refinarar dívida.**” é integralmente substituído pelo seguinte parágrafo:

As notações de *rating* do Banco são atribuídas por Moody’s Investor Services España, S.A., Standard & Poor’s Credit Market Services Europe Limited Sucursal en España, Fitch Ratings Ltd. (UK) e DBRS Ratings Ltd. (UK). As notações de *rating* à data do presente prospeto são as seguintes: (i) Moody’s: “B1/NP”, (ii) S&P: “B+/B”, (iii) Fitch Ratings: “BB-/B” e (iv) DBRS: “BBB(low)/R-2(mid)”. A notação de risco de dívida subordinada *Lower Tier 2* é “B+” pela Fitch.

O último parágrafo da secção “*Síntese de procedimentos e averiguações por parte da CMVM e do Banco de Portugal*” integrada no fator de risco “**1.2.8 O Banco foi acusado e condenado (definitivamente) pela CMVM e (não definitivamente) pelo Banco de Portugal em processos de contraordenação relacionados com certas operações, incluindo o financiamento da aquisição de ações emitidas pelo Banco por sociedades, designadamente sedeadas em centros off-shore.**” é integralmente substituído pelo seguinte:

Por sentença de 29 de agosto de 2014 todos os arguidos foram condenados pelas infrações pelas quais se encontravam acusados, verificando-se quanto à coima inicialmente aplicada pelo Banco de Portugal ao BCP uma redução de 1.000.000 euros. Em 13 de outubro de 2014, o BCP interpôs recurso da referida decisão condenatória, o mesmo tendo sido feito pelos demais Arguidos. Por Acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa deu provimento parcial ao Recurso do BCP, tendo declarado a prescrição de parte das infrações de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o BCP da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infrações. Mais absolveu o BCP de duas alegadas infrações de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do BCP por duas outras alegadas infrações de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao BCP de 4.000.000 de euros para 750.000 euros. Na presente data, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa ainda não transitou em julgado.

CAPÍTULO 9 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

O Emitente

O parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta, com sede no Porto, na Praça D. João I, 28, freguesia de Santo Ildefonso, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e identificação fiscal 501.525.882 e com o capital social integralmente realizado de 4.094.235.361,88 euros.

Os Membros do Conselho de Administração do Emitente

O segundo parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

O Conselho de Administração do Banco Comercial Português, eleito em Assembleia Geral de

Acionistas, de 11 de maio de 2015, para exercer funções no triénio 2015/2017, tem a seguinte composição:

Presidente:	António Vítor Martins Monteiro (*)
Vice-Presidentes:	Carlos José da Silva (*) Nuno Manuel da Silva Amado (*)
Vogais:	Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (*) André Magalhães Luíz Gomes (*) António Henriques de Pinho Cardão (*) António Luís Guerra Nunes Mexia (*) Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor (***) Cidália Maria Mota Lopes (**) Jaime de Macedo Santos Bastos (*) João Bernardo Bastos Mendes Resende (*) João Manuel de Matos Loureiro (*) José Jacinto Iglésias Soares (*) José Miguel Bensliman Shocht da Silva Pessanha (**) José Rodrigues de Jesus (***) Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas (*) Miguel Maya Dias Pinheiro (*) Miguel de Campos Pereira de Bragança (*) Raquel Rute da Costa David Vunge (*) Rui Manuel da Silva Teixeira (*)

(*) Aguarda autorização do BdP/BCE para a recondução às respetivas funções.

(**) Aguarda autorização do BdP/BCE para o exercício das respetivas funções.

(***) Membro designado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, nos termos do Despacho n.º 15463-A/2012, de 4 de dezembro.

sendo a Comissão Executiva composta por:

Presidente:	Nuno Manuel da Silva Amado (*)
1º Vice-Presidente:	Miguel Maya Dias Pinheiro (*)
2º Vice-Presidente:	Miguel de Campos Pereira de Bragança (*)
Vogais:	José Jacinto Iglésias Soares (*) José Miguel Bensliman Shorcht da Silva Pessanha (**) Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas (*) Rui Manuel da Silva Teixeira (*)

(*) Aguarda autorização do BdP/BCE para a recondução às respetivas funções.

(**) Aguarda autorização do BdP/BCE para o exercício das respetivas funções.

Os titulares do órgão de fiscalização e o Revisor Oficial de Contas

Comissão de Auditoria

O primeiro parágrafo desta subsecção é integralmente substituído pelo seguinte:

A Comissão de Auditoria eleita na Assembleia Geral Anual de 11 de maio de 2015, para exercer funções no triénio 2015/2017, tem a seguinte composição:

Presidente:	João Manuel de Matos Loureiro (*)
Vogais:	Jaime de Macedo Santos Bastos (*) Cidália Maria Mota Lopes (**) José Rodrigues de Jesus (***)

(*) Aguarda autorização do Bdp/BCE para a recondução às respetivas funções.

(**) Aguarda autorização do Bdp/BCE para o exercício das respetivas funções.

(***) Membro designado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, nos termos do Despacho n.º 15463-A/2012, de 4 de dezembro.

CAPÍTULO 10 – DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMITENTE

Acontecimentos Relevantes em 2015

No final desta subsecção são aditados os seguintes acontecimentos relevantes:

Em 11 de maio de 2015, o Banco informou que a Assembleia Geral de Acionistas reuniu nessa data, tendo estado presentes ou representados acionistas detentores de 46,63% do capital social, os quais deliberaram os pontos incluídos na Ordem de Trabalhos divulgada em 17 de abril de 2015, nomeadamente sobre a aprovação do lançamento de oferta pública de troca de valores mobiliários subordinados por ações e consequente reforço por incremento do capital social até 428.000.000,00 euros por novas entradas em espécie, mediante a emissão de até 5.350.000.000 novas ações sem valor nominal, sendo:

a) as novas entradas constituídas pelos valores mobiliários emitidos pelo Banco e pela subsidiária BCP Finance Company Ltd com os códigos ISIN PTBCPMOM0002, PTBCLWXE0003, PTBCPZOE0023, PTBIPNOM0062, PTBCTCOM0026, XS0194093844 e XS0231958520, e

b) as novas ações emitidas com preço de emissão por ação correspondente a 93% da média ponderada por volumes da cotação das ações do Banco no mercado regulamentado da Euronext Lisbon nos cinco dias de negociação imediatamente anteriores ao dia do lançamento da oferta pública de troca, sendo, sem prejuízo do valor mínimo legal, o preço de emissão até 0,08 euros por ação correspondente ao valor de emissão e, no excedente, correspondente a ágio,

e bem assim sobre a consequente alteração estatutária (n.º 1 do art. 4.º do contrato de sociedade).

Em 18 de maio de 2015, o Banco informou sobre a conclusão da venda da MGA, reiterando que se manterá em todos os canais e redes de distribuição do Millennium bcp a atual oferta de fundos de investimento geridos por aquela entidade, mais informando que não serão alteradas a natureza ou as políticas de investimento desses fundos de investimento.

Em 19 de maio de 2015, a Agência Fitch Ratings reafirmou a notação de rating intrínseca (Viability Rating) do Banco Comercial Português em “bb-” e melhorou o Outlook de “Negativo” para “Estável”. Simultaneamente a notação de *rating* de emitente de longo prazo do BCP foi revista em baixa em 2 notches, de “BB+” para “BB-” refletindo a remoção do suporte governamental e passando agora a refletir a notação de rating intrínseca do BCP. Esta alteração insere-se num conjunto de Ações de Rating que afetaram bancos na União Europeia, bancos sistemicamente importantes nos EUA e na Suíça e bancos em Hong Kong.

Em 25 de maio de 2015, o Banco anunciou o lançamento de uma oferta pública parcial e voluntária de aquisição sobre cinco emissões de valores mobiliários subordinados emitidos pelo

Banco e duas emissões de ações preferenciais emitidas pela subsidiária BCP Finance Company Ltd, por contrapartida da entrega de até 5.350.000.000 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de €0,0834 por ação (dos quais €0,08 correspondem ao respetivo valor de emissão unitário e €0,0034 correspondem a ágio).

Em 11 de junho de 2015, foram publicados os resultados do aumento de capital com oferta pública parcial e voluntária de aquisição de valores mobiliários, tendo sido transmitidos como entradas no aumento de capital valores mobiliários com um valor nominal global de 481.208.950 euros, representativos de cerca de 75,71% do total suscetível de troca.

Em consequência das subscrições realizadas, foram emitidas 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de €0,0834 por ação (dos quais €0,08 correspondem ao respetivo valor de emissão unitário e €0,0034 correspondem a ágio), sendo assim o montante total de aumento de capital social do Millennium bcp de 387.545.108,8 euros.

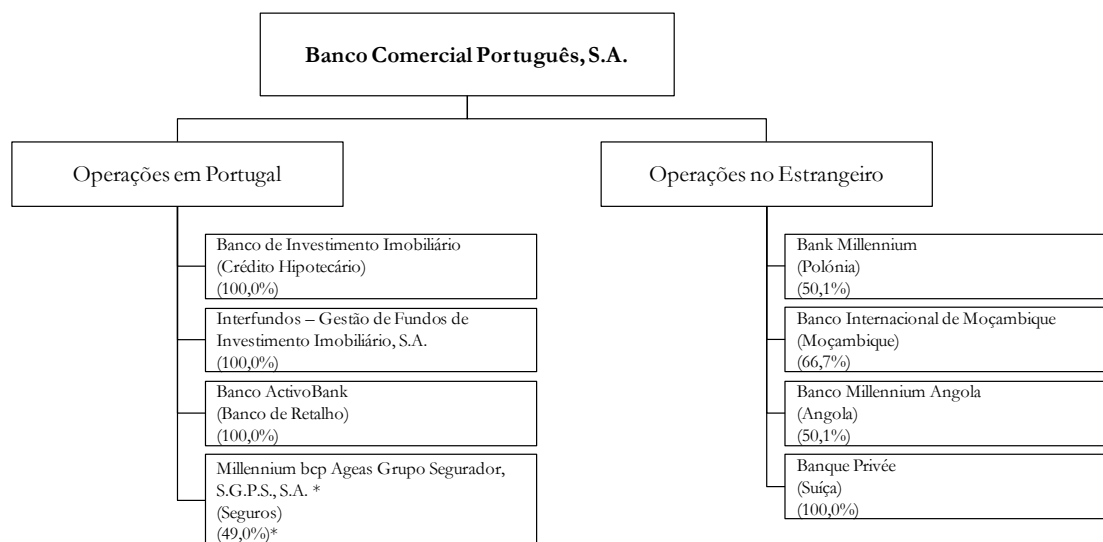
Em 12 de junho de 2015, o Banco informou ter sido registado, nessa data, o aumento de capital social acima referido, compreendendo a emissão de 4.844.313.860 novas ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de €0,0834 por ação (dos quais €0,08 correspondem ao respetivo valor de emissão unitário e €0,0034 correspondem a ágio), junto da competente Conservatória do Registo Comercial. Deste modo, o capital social do Millennium bcp passou a ser de 4.094.235.361,88 Euros, representado por 59.039.023.275 acções ordinárias, escriturais e nominativas sem valor nominal.

CAPÍTULO 11 – ESTRUTURA ORGANIZATIVA

INFORMAÇÕES SOBRE A DETENÇÃO DE PARTICIPAÇÕES

O primeiro parágrafo desta secção e o organograma são integralmente substituídos pelo seguinte:

“O diagrama das principais participações, atualmente, é o seguinte:



* Consolidado pelo método de equivalência patrimonial.

Subsidiárias Significativas

O primeiro parágrafo desta secção e a tabela são integralmente substituídos pelo seguinte:

Segue-se uma lista das principais subsidiárias do BCP:

	<i>País da sede</i>	<i>% detida pelo Emitente</i>	<i>% detida pelo Grupo</i>
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Portugal	100,0	100,0
Banco ActivoBank, S.A.	Portugal	–	100,0
Banco Internacional de Moçambique, S.A.	Moçambique	–	66,7
Banco Millennium Angola, S.A.	Angola	50,1	50,1
Millennium Bank, S.A.	Polónia	50,1	50,1
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Suíça	–	100,0
Interfundos - Gestão de Fundos de Investimento			
Imobiliários, S.A.	Portugal	100,0	100,0
Millennium bcp-Prestação de Serviços, A.C.E.	Portugal	78,0	93,8
Millenniumbcp Ageas Grupo Segurador, S.G.P.S., S.A.	Portugal	–	49,0

CAPÍTULO 12 - PRINCIPAIS ACCIONISTAS

O primeiro parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

O capital social autorizado, emitido e integralmente realizado do Banco é de €4.094.235.361,88, distribuído por 59.039.023.275 ações ordinárias, escriturais e nominativas, sem valor nominal.

O quarto parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

Adicionalmente, em 13 de março de 2015, o Banco informou ter recebido uma carta da ALLPAR GmbH, em que esta procedia à revogação do acordo parassocial celebrado entre esta empresa e a Interoceânico – Capital, SGPS, S.A. Em virtude dessa revogação, os direitos de voto correspondentes às participações detidas por cada uma destas entidades no capital social do Banco deixam de ser reciprocamente imputáveis. Em 16 de junho de 2015, o Banco informou ter recebido uma carta da Ageas Insurance International, N.V., em que esta informava que, em seu nome e da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., a respetiva participação detida no capital social do Banco, após a liquidação da oferta pública de troca, se havia tornado inferior a 2%. De acordo com o mesmo comunicado, a participação atual das referidas empresas é agora de 1,84%.

CAPÍTULO 13 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Conselho de Administração

O segundo parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

Cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração fora do Grupo Banco Comercial Português e relevantes para o mesmo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Empresa</u>
António Vítor Martins Monteiro	Presidente do Conselho de Curadores	Fundação Luso Brasileira
	Membro não executivo do Conselho de Administração	SOCO - Internacional, plc
	Membro não executivo do Conselho de Administração	Banco Privado Atlântico, S.A.

	Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Comercial Português, S.A.	Banco Sabadell
	Presidente do Conselho Consultivo	Programa Gulbenkian Parcerias para o Desenvolvimento
Carlos José da Silva	CEO	Banco Privado Atlântico S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Banco Privado Atlântico Europa
	Presidente do Conselho de Administração	Angola Management School
	Presidente do Conselho de Administração	Interoceânico Capital SGPS, S.A.
	Vice-Presidente do Conselho de Administração	Sociedade Baía de Luanda, S.A.
Nuno Manuel da Silva Amado	Vice-Presidente da APB- Associação Portuguesa de Bancos	Em representação do Banco Comercial Português, S.A.
	Membro do Conselho Geral e de Supervisão	EDP-Energias de Portugal, S.A
	Membro	Institut International D' Études Bancaires
	Membro do Conselho Fiscal	Fundação Bial
Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto	Presidente do Conselho de Administração	Tejo Energia, S.A.
	Administrador não executivo	Nutrinveste – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Administrador não executivo	MELLOL – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Prime Drinks, S.A.
	Administrador não executivo	SAIP – Soc. Alentejana de Investimentos e Participações, SGPS, S.A.
	Administrador não executivo	Beralt Tin & Wolfram (Portugal), S.A.
André Magalhães Luiz Gomes	Sócio	Cuatrecasas, Gonçalves Pereira & Associados, Sociedade de Advogados, R.L.
	Vogal do Conselho de Administração	Fundação de Arte Moderna e Contemporânea – Coleção Berardo
	Vogal do Conselho de Administração	Bacalhôa – Vinhos de Portugal, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	Atram – Sociedade Imobiliária, S.A.
	Vogal do Conselho de Administração	Matiz – Sociedade Imobiliária, S.A.

	Administrador Único	Imobiliária de São Joaquim, S.A.
	Administrador	Digiátomo-Sociedade Imobiliária, S.A.
	Administrador	Dichiarato, S.A.
	Gerente	Brightmelody Unipessoal, Lda. Gauluna, S.A.
	Administrador	New Property-Soc. Imobiliária, Lda.
	Gerente	FGA Capital Instituição Financeira de Crédito, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	FGA Distribuidora Portugal, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Fiat Group Automobiles Portugal, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Rentipar Financeira, SGPS-S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Quinta do Carmo-Soc. Agrícola, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Explorer Investments, Sociedade Capital de Risco, S.A.
	Presidente da Mesa da Assembleia Geral	Explorer Investments, SGPS, S.A.
António Henriques de Pinho Cardão	Economista, em regime de profissão liberal	
	Membro não executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão de Auditoria	Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
António Luís Guerra Nunes Mexia	Vice-Presidente e Presidente Executivo do Conselho de Administração	Galp Energia
	Presidente dos Conselhos de Administração	Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico.
	Presidente do Conselho de Administração Executivo	EDP - Energias de Portugal, S.A.
Bernardo de Sá Braamcamp Sobral Sottomayor	Partner	ANTIN-Infrastructure Partners
	Presidente do Conselho de Administração	Andasol-1 Central Termosolar Uno, S.A.
	Presidente do Conselho de Administração	Andasol-2 Central Termosolar Dos, S.A.
Jaime de Macedo Santos Bastos	Revisor Oficial de Contas de várias sociedades	em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC
João Bernardo	Membro do Conselho	Instituto de Estudos

Bastos Mendes Resende	<p>Diretivo</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Membro do Conselho de Administração</p> <p>Membro do Conselho Diretivo</p> <p>Membro</p>	<p>Económicos</p> <p>Banco Urquijo (Grupo Banco Sabadell)</p> <p>Cajastur Servicios Financieros</p> <p>Associação Espanhola de Mercado de Valores</p> <p>Instituto Espanhol de Analistas Financeiros</p>
João Manuel de Matos Loureiro	<p>Professor</p> <p>Coordenador da Pós-Graduação em Direção de Empresas</p>	<p>Faculdade da Economia do Porto e da EGP-UPBS;</p> <p>Investigador do CEF da UP</p> <p>Escola de Gestão do Porto EGP-UPBS</p>
José Rodrigues Jesus	<p>Membro do Conselho Fiscal</p>	<p>Mota-Engil, SGPS., S.A.</p> <p>Millenniumbcp AGEAS Grupo Segurador S.G.P.S., S.A.</p> <p>Germen - Moagem de Cereais, S.A.</p> <p>Labesfal – Laboratórios Almiro, S.A.</p>
Raquel Rute da Costa David Vunge	<p>Vogal do Conselho de Administração</p>	<p>Galp Energia, SGPS</p>
José Jacinto Iglésias Soares	<p>Administrador não executivo</p> <p>Vice-Presidente do Conselho Geral, em representação do Banco Comercial Português, S.A:</p> <p>Membro do Conselho Geral, em representação do Banco Comercial Português, S.A.</p> <p>Membro do Conselho Geral em representação do Banco Comercial Português, S.A.</p> <p>Membro suplente</p>	<p>SIBS, SGPS, S.A. e da SIBS Forward Payment Solutions, S.A:</p> <p>Unicre-Instituição Financeira de Crédito, S.A:</p> <p>Associação Industrial Portuguesa-Câmara de Comércio e Indústria</p> <p>AEM-Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários Cotadas no Mercado</p> <p>IPCG-Instituto Português de Corporate Governance</p> <p>Plenário e CEPES-CES-Conselho Económico e Social</p>
Miguel de Campos Pereira de Bragança	<p>Gerente</p>	<p>Quinta das Almoinhas Velhas, Lda</p>
Miguel Maya Dias Pinheiro	<p>Membro do Conselho Geral e de Supervisão, em representação do Banco</p>	<p>Portugal Capital Ventures-Sociedade de Capital de Risco, S.A.</p>

Comercial Português, S.A.

**Rui Manuel da
Silva Teixeira**

Membro do Conselho de
Administração, em
representação do Banco
Comercial Português, S.A.
Membro do Conselho de
Remunerações e Previdência
Vice-Presidente da Mesa da
Assembleia Geral

Unicre-Instituição Financeira de
Crédito, S.A.

SIBS, SGPS, S.A. e Sibs Forward
Payment Solutions, S.A:
Business School

Comissão Executiva

O segundo parágrafo desta subsecção é integralmente substituído pelo seguinte:

No dia 11 de maio de 2015, o Conselho de Administração do Banco Comercial Português nomeou a Comissão Executiva, que é composta pelos seguintes 7 membros, para o mandato de 2015-2017:

Presidente: Nuno Manuel da Silva Amado (*)

1.º Vice-Presidente: Miguel Maya Dias Pinheiro (*)

2.º Vice-Presidente: Miguel de Campos Pereira de Bragança (*)

Vogais: José Jacinto Iglésias Soares (*)
José Miguel Bensliman Shorcht da Silva Pessanha (**)
Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas (*)
Rui Manuel da Silva Teixeira (*)

(*) Aguarda autorização do BdP/BCE para a recondução às respetivas funções.

(**) Aguarda autorização do BdP/BCE para o exercício das respetivas funções.

Comissão de Auditoria

O terceiro parágrafo desta subsecção é integralmente substituído pelo seguinte:

Atualmente e para o mandato de 2015-2017, a Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

Presidente: João Manuel de Matos Loureiro (*)

Vogais: Jaime de Macedo Santos Bastos (*)
Cidália Maria Mota Lopes (**)
José Rodrigues de Jesus (***)

(*) Aguarda autorização do BdP/BCE para a recondução às respetivas funções.

(***) Aguarda autorização do BdP/BCE para o exercício das respetivas funções.

(***) Membro designado pelo Estado para o período de vigência do investimento público para reforço de fundos próprios, nos termos do Despacho n.º 15463-A/2012, de 4 de dezembro.

CAPÍTULO 16 – INFORMAÇÃO GENÉRICA

Documentação acessível ao público e locais de consulta

O primeiro parágrafo desta secção é integralmente substituído pelo seguinte:

Encontram-se à disposição do público, no *site* www.millenniumbcp.pt:

- Os estatutos do Emitente;
- Os Relatórios e Contas Individuais e Consolidadas do Emitente relativos aos exercícios de 2013 e 2014, incluindo, nomeadamente, as certificações legais e relatórios de auditoria; e
- O Relatório e Contas Intercalar relativo ao 1º trimestre de 2015 (não auditadas), incluindo, nomeadamente, o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

Alterações significativas

O texto desta subsecção é integralmente substituído pelos seguinte:

Tanto quanto é do conhecimento do Emitente, não se verificou nenhuma alteração significativa adversa nas perspectivas do Banco desde 31 de dezembro de 2014.

De igual modo, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, não se verificou nenhuma alteração significativa na situação financeira ou comercial do Banco desde 31 de março de 2015.

Ações judiciais e arbitrais

O último parágrafo do ponto 1 desta subsecção é integralmente substituído pelo seguinte:

Em 13 de outubro de 2014, o BCP interpôs recurso da referida decisão condenatória, o mesmo tendo sido feito pelos demais arguidos. Por Acórdão proferido no dia 9 de junho de 2015, o Tribunal da Relação de Lisboa deu provimento parcial ao Recurso do BCP, tendo declarado a prescrição de parte das infracções de alegada prestação de informação falsa ao Banco de Portugal e tendo absolvido o BCP da parte restante (não prescrita) dessas mesmas infracções. Mais absolveu o BCP de duas alegadas infracções de falsificação de contabilidade. O Tribunal da Relação de Lisboa manteve a condenação do BCP por duas outras alegadas infracções de falsificação de contabilidade. Nessa medida, o Tribunal da Relação de Lisboa reduziu a coima aplicada ao BCP de 4.000.000 de euros para 750.000 euros. Na presente data, o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa ainda não transitou em julgado.

O ponto 4 desta subsecção é integralmente substituído pelo seguinte:

4. Em 2012 foi instaurado pelo Conselho da Autoridade da Concorrência um processo de contraordenação por práticas restritivas da concorrência. No âmbito das investigações foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca nas instalações do Banco e de, pelo menos, outras 8 instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação para verificação de indícios de troca de informação comercial sensível no mercado nacional.

A Autoridade da Concorrência decretou segredo de justiça no processo de contraordenação, considerando que os interesses da investigação e os direitos dos sujeitos processuais não seriam compatíveis com a publicidade do processo. O Banco foi notificado, em 2 de junho de 2015, da nota de ilicitude emitida pela Autoridade da Concorrência, relativa à contraordenação 2012/9, sendo acusado de participar num intercâmbio de informações entre Bancos do sistema relativas a

preçários já aprovados e a operações de crédito à habitação e ao consumo já concedidas ou aprovadas. O Banco encontra-se a analisar a nota de ilicitude, estando a decorrer o prazo para o exercício dos seus direitos processuais. Face às imputações, o Banco irá apresentar a sua resposta à nota de ilicitude, a que, sendo o caso, se seguirá impugnação judicial. Salienta-se que a comunicação de uma nota de ilicitude não implica a tomada de uma decisão final quanto ao processo. Se a Autoridade da Concorrência vier a tomar uma decisão final condenatória, o Banco poderá ser condenado em multa dentro dos limites da lei, que prevê um limite abstrato máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual consolidado no ano anterior à decisão, não obstante uma tal decisão poder ser impugnada em tribunal.

2. Comunicado de Informação Financeira (inserção por remissão)

Em 20 de maio de 2015, o Banco publicou o Relatório e Contas Intercalar relativo ao 1º trimestre de 2015 (não auditadas), incluindo o balanço e a demonstração de resultados consolidados do Millennium bcp, o qual, em virtude desta adenda, se considera inserido por remissão e faz parte integrante do Prospeto de Base. A informação inserida por remissão no Prospeto de Base pode ser consultada no sítio do Banco na Internet, em www.millenniumbcp.pt e no sítio oficial da CMVM na Internet, em www.cmvm.pt.